ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, de 31 de dezembro de 1994

Modifica dispositivos da Tabela de cobrança constante na Lei nº 1142, de 18 de janeiro de 1990 - Código Tributário do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complemetar:

Art. 1º - A Tabela de cobrança constante na Lei nº 1142, de 18 de janeiro de 1990 - Código Tributário do Município, será definida no anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de dezembro de 1994.

Gilberto Linś
PREFEITO MUNICIPAL

José Barreto Costa
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
1. INDÚSTRIAS, EMPREITEIRAS E INCORPORADAS		
1.1 - Até 5 empregados.....	100	1.000
1.2 - De 6 a 10 empregados.....	200	1.200
1.3 - De 11 a 20 empregados.....	300	1.300
1.4 - De 21 a 50 empregados.....	400	1.400
1.5 - De 51 a 100 empregados.....	500	1.500
1.6 - De 101 a 300 empregados.....	600	1.600
1.7 - De 301 a 500 empregados.....	800	1.800
1.8 - De mais de quinhentos.....	1.000	2.000
2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
2.1 - Até 30 empregados.....	50	500
2.2 - De mais de 30 empregados.....	100	1.000
3. COMÉRCIO VAREJISTA		
3.1 - Até 3 empregados		
3.1.1 - Açougue ou casa de Carnes		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.2 - Armarinhos		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.3 - Artigos Desportivos		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.4 - Artigos para Aniversários		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.5 - Bares e Restaurantes		
Classe A.....	10	100
Classe B.....	7	70
Classe C.....	3	30
3.1.6 - Brinquedos		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.1.7 - Boutique		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.1.8 - Cantinas		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.1.9 - Casa de Discos		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.1.10 - Churrascarias		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.1.11 - Cosméticos		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.1.12 - Lubrificantes para Veículos		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.1.13 - Compra e venda de Minérios		
Classe A	50	500
Classe B	35	350
Classe C	25	250
3.1.14 - Eletrodomésticos e Móveis		
Classe A	50	500
Classe B	40	400
Classe C	30	300
3.1.15 - Equipamentos eletrônicos		
Classe A	50	500
Classe B	35	350
Classe C	25	250

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.1.16 - Lanchonetes		
Classe A.....	10	100
Classe B.....	7	70
Classe C.....	3	30
3.1.17 - Laticínios		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.18 - Loja de Calçados		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.19 - Loja de Tecidos		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.20 - Loja de roupas Feitas		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.21 - Mercearias		
Classe A.....	10	100
Classe B.....	7	70
Classe C.....	3	30
3.1.22 - Peças e acessórios para Veículos		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.23 - Perfumaria		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.24 - Produtos Veterinários		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	25	250
Classe C.....	20	200

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.1.25 - Sorveteria		
Classe A.....	10	100
Classe B.....	7	70
Classe C.....	3	30
3.1.26 - Veículos/Automóveis		
Classe A.....	50	500
Classe B.....	40	400
Classe C.....	30	300
3.1.27 - Vidraçarias		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.1.28 - Outras Atividades		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
4.1 - COMÉRCIO ATACADISTA		
4.1.1 - Bebidas		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
4.1.2 - Material de Construção		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
4.1.3 - Produtos Alimentícios		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
4.1.4 - Outros		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.2 - De 4 a 6 empregados		
3.2.1 - Açougue ou casa de Carnes		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.2.2 - Armarinhos		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.2.3 - Artigos Desportivos		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.2.4 - Artigos para Aniversários		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.2.5 - Bares e Restaurantes		
Classe A	15	150
Classe B	10	100
Classe C	5	50
3.2.6 - Brinquedos		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.2.7 - Boutiques		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.2.8 - Cantinas		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.2.9 - Casa de Discos		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.2.10 - Churrascarias		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.2.11 - Cosméticos		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.2.12 - Lubrificantes para Veículos		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.2.13 - Compra e Venda de Minérios		
Classe A.....	75	750
Classe B.....	60	600
Classe C.....	40	400
3.2.14 - Eletrodomésticos e MÓVEIS		
Classe A.....	75	750
Classe B.....	60	600
Classe C.....	40	400
3.2.15 - Equipamentos Eletrônicos		
Classe A.....	75	750
Classe B.....	60	600
Classe C.....	40	400
3.2.16 - Lanchonetes		
Classe A.....	15	150
Classe B.....	10	100
Classe C.....	7	70
3.2.17 - Laticíneos		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.2.18 - Loja de Calçados		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.2.19 - Loja de Tecidos		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.2.20 - Loja de Roupas Feitas		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.2.21 - Mercearias		
Classe A.....	15	150
Classe B.....	10	100
Classe C.....	7	70
3.2.22 - Peças e acessórios para Veículos		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	25	250
Classe C.....	15	150
3.2.23 - Perfumaria		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.2.24 - Produtos Veterinários		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	35	350
Classe C.....	25	250
3.2.25 - Sorveterias		
Classe A.....	15	150
Classe B.....	10	100
Classe C.....	7	70
3.2.26 - Veículos/Automóveis		
Classe A.....	80	800
Classe B.....	60	600
Classe C.....	40	400
3.2.27 - Vidraçarias		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.2.28 - Outras Atividades		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	100

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.3.6 - Brinquedos		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
3.3.7 - Boutique		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
3.3.8 - Cantinas		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
3.3.9 - Casa de Discos		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
3.3.10 - Churrascarias		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
3.3.11 - Cosméticos		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
3.3.12 - Lubrificantes para Veículos		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
3.3.13 - Compra e Venda de Minérios		
Classe A.....	100	1.000
Classe B.....	70	700
Classe C.....	50	500
3.3.14 - Eletrodomésticos e Móveis		
Classe A.....	100	1.000
Classe B.....	70	700
Classe C.....	50	500

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.3.15 - Equipamentos Eletrônicos		
Classe A	100	1.000
Classe B	70	700
Classe C	50	500
3.3.16 - Lanchonetes		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.3.17 - Laticíneos		
Classe A	45	450
Classe B	30	300
Classe C	20	200
3.3.18 - Loja de Calçados		
Classe A	45	450
Classe B	30	300
Classe C	20	200
3.3.19 - Loja de Tecidos		
Classe A	45	450
Classe B	30	300
Classe C	20	200
3.3.20 - Loja de Roupas Feitas		
Classe A	45	450
Classe B	30	300
Classe C	20	200
3.3.21 - Mercearias		
Classe A	20	200
Classe B	15	150
Classe C	10	100
3.3.22 - Peças e acessórios para Veículos		
Classe A	45	450
Classe B	30	300
Classe C	20	200
3.3.23 - Perfumaria		
Classe A	45	450
Classe B	30	300
Classe C	20	200

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.3.24 - Produtos Veterinários		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	30	300
3.3.25 - Sorveterias		
Classe A.....	25	250
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
3.3.26 - Veículos/Automóveis		
Classe A.....	120	1.200
Classe B.....	100	1.000
Classe C.....	80	800
3.3.27 - Vidraçarias		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
3.3.28 - Outras Atividades		
Classe A.....	15	150
Classe B.....	10	100
Classe C.....	7	70
4.3 - **Comércio Atacadista**		
4.3.1 - Bebidas		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
4.3.2 - Material para Construção		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
4.3.3 - Produtos Alimentícios		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200
4.3.4 - Outros		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	30	300
Classe C.....	20	200

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.4 - De mais de 10 empregados		
3.4.1 - Açougue ou casa de Carnes		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
3.4.2 - Armarinhos		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
3.4.3 - Artigos Desportivos		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
3.4.4 - Artigos para Aniversários		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	40	400
Classe C.....	30	300
3.4.5 - Bares e Restaurantes		
Classe A.....	30	300
Classe B.....	20	200
Classe C.....	10	100
3.4.6 - Brinquedos		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
3.4.7 - Boutique		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
3.4.8 - Cantinas		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
3.4.9 - Casa de Discos		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400

TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.4.10 - Churrascarias		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400
3.4.11 - Cosméticos		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400
3.4.12 - Lubrificantes para Veículos		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400
3.4.13 - Compra e Venda de Minérios		
Classe A	150	1.500
Classe B	100	1.000
Classe C	70	700
3.4.14 - Eletrodomésticos e Móveis		
Classe A	150	1.500
Classe B	100	1.000
Classe C	50	500
3.4.15 - Equipamentos Eletrônicos		
Classe A	150	1.500
Classe B	100	1.000
Classe C	70	700
3.4.16 - Lanchonetes		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.4.17 - Laticínios		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400
3.4.18 - Loja de Calçados		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400

TABELA PARA [redacted] DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA [redacted] IDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.4 [redacted] de Tecidos		
Cl[redacted]	70	700
Cl[redacted]	50	500
Cl[redacted]	40	400
3.4.20 [redacted] Roupas Feitas		
Cl[redacted]	70	700
Cl[redacted]	50	500
Cl[redacted]	40	400
3.4.21 - [redacted]rias		
Classe A	30	300
Classe B	20	200
Classe C	15	150
3.4.22 - [redacted] e Acessórios para Veículos		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400
3.4.23 - Perfumaria		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400
3.4.24 - Produtos Veterinários		
Classe A	100	1.000
Classe B	70	700
Classe C	50	500
3.4.25 - Sorveterias		
Classe A	70	700
Classe B	50	500
Classe C	40	400
3.4.26 - Veículos/Automóveis		
Classe A	200	2.000
Classe B	150	1.500
Classe C	100	1.000
3.4.27 - Vidraçarias		
Classe A	45	450
Classe B	30	300
Classe C	20	200

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
3.4.28 - Outras Atividades		
Classe A.....	25	250
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
4.4 - Comércio Atacadista		
4.4.1 - Bebidas		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
4.4.2 - Material para Construção		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
4.4.3 - Produtos Alimentícios		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
4.4.4 - Outros		
Classe A.....	70	700
Classe B.....	50	500
Classe C.....	40	400
5. Armazém		
Até 5 empregados.....	20	200
De 6 a 10 empregados.....	30	300
De 11 a 20 empregados.....	40	400
De mais de 20 empregados.....	50	500
6. Hotéis, Moteis, Pensões e Similares		
6.1 - Até 5 Quartos		
Classe A.....	25	250
Classe B.....	20	200
Classe C.....	15	150
6.2 - De 6 a 10 Quartos		
Classe A.....	45	450
Classe B.....	35	350
Classe C.....	25	250
6.3 - De 11 a 20 Quartos		
Classe A.....		
Classe B.....	60	600

TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
6.4 - De mais de 20 Quartos		
Classe A.....	150	1.500
Classe B.....	100	1.000
Classe C.....	80	800
6.5 - Por apartamento ou Similares	20	200
7. Estabelecimentos Hospitalares		
7.1 - Com até 25 Leitos.....	30	300
7.2 - De mais de 25 Leitos.....	50	500
8. Estabelecimentos bancários de créditos, financiamentos e investimentos		
8.1 - Bancos.....	500	5.000
9. Farmácias e Drogarias.....	50	500
10. Diversões Públicas		
10.1 - Bailes e Festas.....	100	1.000
10.2 - Cinemas e Congeneres.....	20	200
10.3 - Restaurantes Dançantes, boites e similares.....	20	200
10.4 - Tiro ao alvo e similares...	10	100
10.5 - Exposições, feiras e Quermesses.....	10	100
10.6 - Competições esportivas com cobrança de ingressos.....	10	100
10.7 - Bilhares e quaisquer outros Jogos de Mesa.....	10	100
10.8 - Quaisquer espetáculos ou diversões públicas não incluindo ítens anteriores...	10	100
10.9 - Locadora de Vídeo.....	20	200
11. Profissionais Liberais sem relação de emprego		
11.1 - Nível Universitário.....	80	800
11.2 - Nível Técnico.....	50	500
11.3 - Provisionado.....	30	300
12. Representantes, Comerciantes autônomos, Corretores, Despachantes, agentes e Proposta em geral e mediantes de negócios, agências de passagens e Turismo..	20	200
13. Imobiliárias.....	20	200

TABELA DE COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
14. Atividades com estabelecimentos fixo		
14.1 - Sapateiro.....	5	50
14.2 - Costureiro/Costureira...	5	50
14.3 - Alfaiate.....	5	50
14.4 - Eletricista.....	5	50
14.5 - Rádio Técnico.....	30	300
14.6 - Pintor.....	10	100
14.7 - Carpinteiro.....	10	100
14.8 - Outras atividades não especificadas nos ítens anteriores.....	5	50
15. Casa de Loterias.....	50	500
16. Oficinas de Conserto em geral		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
17. Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos, armas, munições e similares.....	80	800
18. Tinturarias, lavanderias, salão de beleza, estabelecimentos de banho, ducha, massagens, ginásticas e congeneres.....		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
19. Stúdio fotográfico, cinematográfico e similares		
Classe A.....	20	200
Classe B.....	15	150
Classe C.....	10	100
20. Laboratório de análises clínicas....	40	400
21. Ensino de qualquer grau ou natureza.	40	400
22. Livraria e Papelaria.....	30	300
23. Guarda e estacionamento de Veículos.	10	100

TABELA DE COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
24. Outras atividades/atividades diversas		
24.1 - Associações profissionais.	80	800
24.2 - Depósitos fechados.....	10	100
24.3 - Escritório Comercial.....	10	100
24.4 - Escritório Industrial.....	20	200
24.5 - Outras atividades não especificadas nos ítens anteriores ou na lista de atividades sujeitas ao ISS.	15	150

25. PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

25.1 - Feirantes:

Por dia ....0,2.....% UR P/M^2

Por mês ....2.....% UR P/M^2

Por ano ....20.....% UR P/M^2

25.2 - Veículos:	CARROS DE PASSEIO	UTILITÁRIOS
25.3 - Por dia	....0,5.....% UR P/M^2	....0,5.....% UR
	CAMINHÕES OU ÔNIBUS	REBOQUE
	....0,5.....% UR P/M^2	....0,25.....% UR

25.4 - Por mês	CARROS DE PASSEIO	UTILITÁRIOS
	....2.....% UR P/M^2	....2.....% UR
	CAMINHÕES OU ÔNIBUS	REBOQUE
	....4.....% UR P/M^2	....1.....% UR

25.5 - Por ano	CARROS DE PASSEIO	UTILITÁRIOS
	....20.....% UR P/M^2	....20.....% UR
	CAMINHÕES OU ÔNIBUS	REBOQUE
	....40.....% UR P/M^2	....10.....% UR

25.6 - Barraquinhas ou Quiosques:

Por dia ....0,5.....% UR

Por mês ....2.....% UR

Por ano ....20.....% UR

25.7 - Ambulante que ocupe área em Logradouro Público

Por dia .....0,2.....% UR P/M^2

por mês .....2.....% UR P/M^2

Por ano .....20.....% UR P/M^2

25.8 - Quaisquer outros Contribuintes não Compreendidos nos ítens anteriores.

Por dia .....0,2.....% UR P/M^2

Por mês .....2.....% UR P/M^2

Por ano .....20.....% UR P/M^2

26. Taxa de utilização da Câmara Frigorífica do Centro de Abastecimento "NERIVAL ARAÚJO".

Por Semana - P/KG.

26.1 - Carne Bovina.....	0,05
26.2 - Carne de Caprino, Ovino e Suino..	0,03
26.3 - Outros.....	0,02

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S/UNIDADE DE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
27. Supermercados		
27.1 - Até 5 empregados.....	40	400
27.2 - De 6 a 10 empregados.....	60	600
27.3 - De 11 a 20 empregados.....	80	800
27.4 - De mais de 20 empregados...	100	1.000